

**ATA DE Nº 71 DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2020.**

**Data:** 24 de fevereiro de 2020, 8 horas.

**Local:** Sessão por Vídeo Conferência

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário-Geral Flávio José Ferreira, Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Cibeli Simões dos Santos, Claudia Pereira Negrão, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Dinara de Arruda Oliveira, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Helio Machado da Costa Junior, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luis de Queiroz, Jose Patrocínio de Britto Junior, Kamila Michiko Teischmann, Kleiton Araújo de Carvalho, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Leonardo André da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Mario Olimpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Ricardo Ferreira Garcia, Roberta Vieira Borges Felix, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Conselheiros Federais:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Ausências justificadas:** Aleandra Francisca de Souza, Fabio Luis de Melo Oliveira, **Registradas presenças:** Desembargador-Corregedor Luiz Ferreira da Silva; Desembargador Rubens de Oliveira dos Santos Filho; Presidente CAA Italo Gustavo Leite de Almeida e demais diretores; Presidente do TDP/OAB/MT André Stumpf. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 14/02/2019. **Item IV. Comunicações da Presidência:** O Presidente fez uso da palavra fazendo um resumo da situação do andamento do judiciário, bem como das demandas que foram levadas ao TJ durante esse período de pandemia; implementação das sessões por vídeo conferência. Fez uso da palavra o Des. Rubens de Oliveira dos Santos Filho,

falando sobre o plenário virtual e vídeo conferencia. Informou que de acordo com levantamento de cada 100 processos, 80 não contam com sustentação oral, por isso o processo pode ser levado a julgamento no processo virtual, oportunizando o advogado caso queira requerer a retirada da pauta e ser colocado no plenário presencial. Acredita que a atual realidade é temporária. Recebimento de Memoriais na 4ª Câmara pode ser por vídeo através do whatsapp ou por e-mail e que essa forma de julgamento não tem prejudicado a defesa, ex. disso no ultimo julgamento foi suspenso o julgamento de um processo porque o advogado não conseguiu fazer a sustentação oral devido a conexão da internet. Fez uso da palavra o Corregedor Luiz Ferreira da Silva informando que foi feita correição remota. Informou que a partir de 30/04 os prazos do PJE fluíram se mantido a posição do CNJ. E se houver flexibilização por parte do CNJ os processos físicos devem também seguir a mesma linha na segunda quinzena de maio. Informou da publicação de uma consulta vinculante na CGJ que estabelece critérios para os processos físicos na esfera criminal tramitem, especialmente aqueles que tem honorários a serem recebidos. Fez um balanço do Canal Alvará. Fez uso da palavra o Presidente André Luiz Bernardes da OAB de Barra de Garças, lembrando que naquela comarca todos os processos das varas cíveis e criminal são físicos, relatando a dificuldade assola aquela Comarca em virtude disso, solicita flexibilização para que o advogado possa fazer carga dos processos que ele precisa se manifestar. Fez uso da palavra a Presidente Laís Bento de Resende da OAB de Agua Boa, relatando que naquela comarca tem eletrônicos e físicos ocorre nos físicos está sendo feito carga a defensoria e ao MP e aos advogados não. O Corregedor solicitou a formalização a CGJ que ele vai verificar o que esta acontecendo e tomar providenciais. Quanto a Barra Garças deve se aguardar o que o CNJ vai regular no mês de maio, disse não ver problema em tentarem alinhar com o juiz para que façam as cargas gradativamente para que no retorno não tenha a quantidade grande de processos para se manifestarem. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA. 4) Processo Disciplinar n. 0000947/2016- CLASSE I** – RECORRENTE: A. G. dos S. – OAB/MT 16.496 (Adv. Dativo Dr. Willian Coleta Junior – OAB/MT 25.266/O) - RECORRIDO: Ex-Officio – COMUNICANTE: Vara do Trabalho de Colniza – TRT 23ª Região. RELATOR: Dr. Ivan Carlos Santore. **6) Processo Disciplinar n.**

**0000607/2019- CLASSE I** – RECORRENTE: H. X. F. (Proc. Dra. Ingridy Taques Camargo – OAB/MT 15.378/O e Dra. Daiany Carvalho Ribeiro 25.753/O) RECORRIDA: S. C. B. – OAB/MT 6.083/O (em causa própria) RELATOR: Dr. Kleiton Araujo de Carvalho. **9) Processo n. 0000134/2019 – Desagravo Publico** - OFENDIDA: Marcia Ana Zambiasi – OAB/MT 11.106/A - OFENDIDO: Roberto Carlos Melgarejo Vargas – OAB/MT 7.429 - OFENSORA: Bruna Terçarioli Ramos – Juíza 2ª Vara do Trabalho de Sinop – TRT 23ª Região. RELATORA Dra. Marina Ignotti Faiad. **10) Processo n. 0003835/2019 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** REQUERENTE: P. S. B. - REQUERIDO: OAB/MT RELATOR: Dr. Helio Machado da Costa Junior. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 2) Processo Disciplinar n. 0001714/2016- CLASSE I** - RECORRENTE: L. E. C. – OAB/MT 4.519/O (Proc. Dr. Elarmin Miranda – OAB/MT 1.895/O e Dr. André de Sousa Ferreira OAB/MT 27.436/O) RECORRIDO: Ex-Officio – COMUNICANTE: 14ª Vara Cível de Cuiabá RELATORA: Dra. Aleandra Francisca de Souza. Presente o advogado do recorrente Kesley Francisco Gonçalves (OAB/MT 26.062). Ante a ausência justificada da Conselheira Relatora a Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso fez a leitura do relatório e voto no sentido de conhecer do recurso e no mérito dar provimento ao recurso ante a ausência de configuração de retenção abusiva dos autos. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Flavio Jose Ferreira abrindo divergência no sentido de negar provimento ao recurso, mantendo a pena aplicada pelo TED; kamila Michiko Teischamann; Ulisses Rabaneda dos Santos; Edmar de Jesus Rodrigues; Ricardo Ferreira Garcia; Felipe de Oliveira dos Santos; Cristiano Alcides Basso. Em votação. **Acompanharam o voto da relatora os (as) Conselheiros (as):** Claudia Pereira Negrão, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Hélio Machado da Costa Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, José Patrocínio de Brito Junior, Mauro Paulo Galera, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Alinor Sefabiona Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Fernanda Mamed Beck Roveri, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luiz de Queiroz, Mario Olímpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira Garcia, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Helmut

Flavio Preza Daltro. **Acompanharam o voto divergente do Secretário-Geral Flavio José Ferreira os (as) Conselheiros (as):** Diego Gutierrez de Melo, Cristino Alcides Basso, Kamila Michiko Teischmann e Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Aprovado por maioria nos termos do voto da relatora. **11) Processo n. 0000286/2020 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: Y. H. M. - REQUERIDO: OAB/MT RELATOR: Dr. Cristiano Alcides Basso. Presente o requerente. Fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do presente incidente. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Cristiano Alcides Basso; Flávio José Ferreira; Fabiola Cassia de Noronha Sampaio; Gisela Alves Cardoso; Pedro Martins Verão abrindo divergência; Mario Olimpio Medeiros Neto; Edmar de Jesus Rodrigues; Diego Gutierrez de Melo; Jose Patrocínio de Brito Junior; Narana Souza Alves. Em votação. **Acompanharam o voto da relator os (as) Conselheiros (as):** Claudia Pereira Negrão, Diego Gutierrez de Melo, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Hélio Machado da Costa Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, Mauro Paulo Galera, Roberta Vieira Borges Felix, Bruno de Castro Silveira, Cibele Simões dos Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Dinara de Arruda Oliveira, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luis de Queiroz, Kamila Michiko Teischmann, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Mario Olímpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira Garcia, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Flavio José Ferreira, Helmut Flavio Preza Daltro. Acompanharam o voto do divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão os (as) Conselheiros (as): Felipe de Oliveira Santos, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo, Alinor Sena Rodrigues. Aprovado por maioria nos termos do voto do relator. **3) Processo Disciplinar n. 0001720/2016 - CLASSE I** - RECORRENTE: T. C. F. G. B. – OAB/MT 13.607/O (Proc. Dr. Everaldo Batista Figueira Junior OAB/MT 11.988/O) - RECORRIDO: Ex-Officio – COMUNICANTE: 4ª Vara Cível Comarca de Cáceres/MT RELATORA: Dra. Cibeli Simões dos Santos. Presente o advogado do recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, afastar as preliminares e no mérito dar provimento ao recurso. Dada a palavra ao advogado pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da

palavra os (as) Conselheiros (as): **Flavio José Ferreira abrindo divergência no sentido de que existindo intimação ainda que por diário a infração esta configurada; Bruno de Castro Silveira abrindo divergência para acolher a preliminar de nulidade do julgamento;** Roberta Vieira Borges Felix; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Felipe dos Santos Oliveira; Hélio Machado da Costa Junior; Ulisses Rabaneda dos Santos. **Em votação a preliminar de nulidade da sessão de julgamento. Acompanharam o voto da relatora os (as) Conselheiros (as):** Claudia Pereira Negrão, Diego Gutierrez de Melo, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Hélio Machado da Costa Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Rodrigo Geraldo Ribeiro Araújo, Alinor Sena Rodrigues, Dinara de Arruda Oliveira, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luiz de Queiroz, Kamila Michiko Teischmann, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira Garcia, Selma Pinto de Arruda Guimarães e Helmut Flavio Preza Daltro. **Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Bruno de Castro Silveira os (as) Conselheiros (as):** Cristiano Alcides Basso, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Mario Olímpio Medeiros Neto e Flavio Jose Ferreira. Por maioria aprovado o voto da relatora que afastou a preliminar de nulidade de julgamento da sessão do TED/OAB/MT. E no mérito acompanharam o voto da Relatora os (as) Conselheiros (as): Claudia Pereira Negrão, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Hélio Machado da Costa Junior, José Patrocínio de Brito Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Leonardo André da Mata, Marina Ignotti Faiad, Mauro Paulo Galera Mari, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Dinara de Arruda Oliveira, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jefferson Luis de Queiroz, Kamila Michiko Teischmann, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Mario Olímpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira Garcia, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Helmut Flavio Preza Daltro e Edmar de Jesus Rodrigues. Acompanharam o voto divergente do Conselheiro Flavio Jose Ferreira os (as) Conselheiros (as): Diego Gutierrez de Melo e Cristiano Alcides Basso. Por

maioria de 27 a 2, aprovado nos termos do voto da relatora. Os (as) conselheiros (as) Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo e Leonardo André da Mata, precisaram se ausentar. **7) Processo n. 0002799/2019 - Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** - REQUERENTE: R. F.. REQUERIDO: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Gabriela de Souza Correia.** Presente o requerente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para indeferir a instauração do incidente de inidoneidade moral em desfavor de requerente devendo os autos retornar a Câmara Julgadora para seu regular processamento. Dada a palavra ao requerente pelo tempo regimental. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **1) Processo Disciplinar n. 0000133/2018- CLASSE I** - RECORRENTE: R. K. – OAB/MT 12.058/O (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio – COMUNICANTE: 11ª Vara Cível de Cuiabá. RELATORA Dra. Jaqueline Proença Larrea Mees. Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a condenação do TED. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **5) Processo Disciplinar n. 0000013/2018- CLASSE I** - RECORRENTE: A. G. de O. – OAB/MT 12.285/O (Proc. Dr. Marciano Xavier Neves – OAB/MT 11.190/O) - RECORRIDO: Ex-Officio – COMUNICANTE: UNISCOR/SEJUDH. RELATOR Dr. Diego Gutierrez de Melo. O relator fez a leitura do relatório e voto para dar provimento ao recurso. Em discussão. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **8) Processo n. 0002767/2019 - Inscrição Definitiva** – Analista Judiciário PTJ na Comarca de Juína - RECORRENTE: Erica Moreira Pacheco - REQUERIDO: OAB/MT. RELATORA Dra. Narana Souza Alves. A relatora fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso, bem como requer seja oficiado a Câmara para que analise as informações prestadas pela recorrente quanto a existência de demais advogados inscritos e exercendo a cargo/função, para análise e providências. Fizeram usos da palavra Mario Olimpio Medeiros Neto; Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora registrando que a Câmara deve analisar e tomar providências quanto as informações prestadas no voto. **Palavra livre.** Não havendo inscrito, o Presidente agradeceu a presença e o

empenho dos Conselheiros, desejando um ano profícuo e muito produtivo para todos, vindo a encerrar a sessão às 12h40min. Eu, Helmut Flávio Preza Daltro, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Leonardo Pio da Silva Campos**

**Presidente da Sessão**

**Helmut Flavio Preza Daltro**

**Secretário da Sessão**